OFÍCIO Nº 124/2025/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 05 de junho de 2025.

Ao Gabinete do Vereador
Alessandro Donizete de Oliveira
Câmara Municipal de Cubatão – SP

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 623/2025.

Senhor Vereador,

Atendendo à ***Indicação nº 623/2025***, venho por meio deste informar que o envio das respostas à Casa de Leis é realizado com base nas informações fornecidas pelos órgãos, autarquias ou empresas às quais foram dirigidas as Indicações pertinentes.

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 1.558/1991), a indicação consiste ***"em uma proposta feita pelo Vereador para que as autoridades competentes adotem ações de interesse coletivo, não possuindo caráter vinculante".***

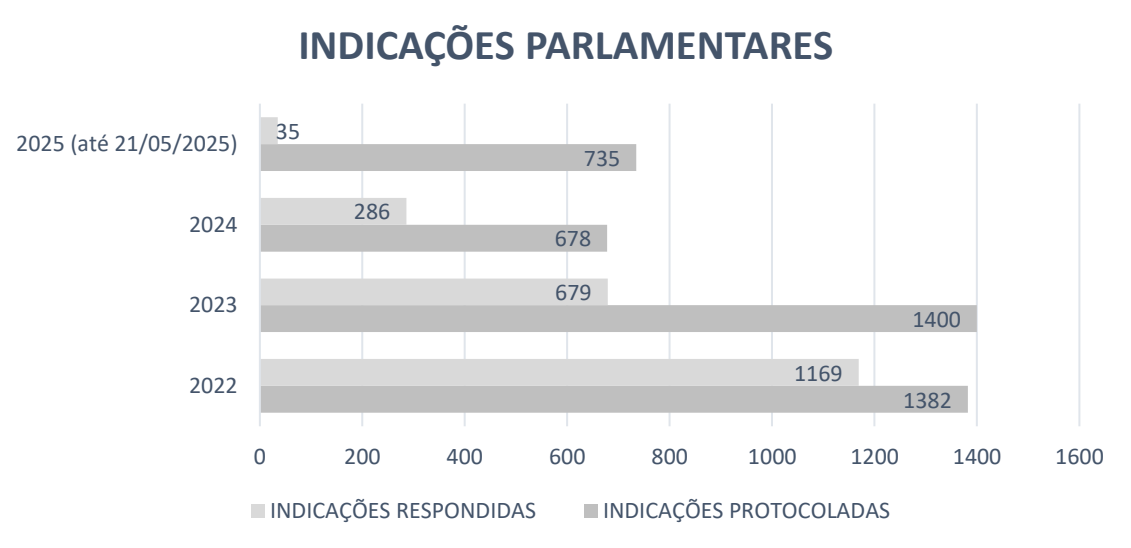
As indicações parlamentares são encaminhadas por esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos por meio de sistema digital desde meados de maio de 2024. Antes disso, os processos eram tramitados fisicamente por memorandos ou ofícios, protocolados junto às unidades responsáveis, seja por via eletrônica ou através dos Correios.

É oportuno destacar que o Serviço de Controladoria Jurídica, responsável pelo controle das indicações, contava com 3 (três) servidores até o ano de 2021. Desde 2022, no entanto, passou a contar com apenas 1 (uma) servidora, a qual responde pelas demandas atuais e pelas pendências acumuladas de exercícios anteriores, fato que repercute diretamente no tempo de resposta às demandas

.

Informo, ainda, os seguintes dados relativos às Indicações Parlamentares, com base na série histórica de 2022 a 2025 (21/05/2025):

- Em **2022**, foram autuadas **1.382** indicações parlamentares, com **1.169** respostas encaminhadas;
- Em **2023**, foram registrados **1.400** processos, com **679** respostas;
- Em **2024**, houve **194** processos físicos e **484** digitais, totalizando **678**, dos quais **286** foram respondidos;
- Em **2025**, até a presente data, foram protocoladas **735** indicações parlamentares, das quais **35** receberam resposta.



Fonte: Serviço de Controladoria Jurídica/SEJUR/PMC

<u>Cumpre esclarecer que, por vezes, as Indicações e Requerimentos encaminhados pelos Vereadores ao Poder Executivo são simultaneamente dirigidos às Secretarias Municipais ou a órgãos externos, os quais, por sua vez, remetem as respostas diretamente ao Gabinete do Parlamentar, sem o conhecimento desta Pasta.</u>

Essa prática compromete o fluxo institucional de informações, uma vez que a demanda permanece em aberto junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ainda que já tenha sido efetivamente respondida por outro canal.

Reiteramos, portanto, a necessidade de que as informações sejam centralizadas nesta Secretaria, que detém a função de intermediar as comunicações oficiais entre o Poder Legislativo e os demais órgãos da Administração Pública Municipal e entes externos, a fim de garantir maior controle, organização e eficiência na tramitação das demandas parlamentares.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DIAS SILVA
Data: 05/06/2025 10:46:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos